



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

RESOLUÇÃO DE MESA 002/2019

“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Resolução:

Art. 1º - Atualiza e regulamenta o valor das diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, prevista no art. 12 da Lei Municipal 804/2004, conforme Índice IGPM (FGV) do ano de 2018, que ficou estabelecido em **7,55%**, como segue:

VEREADORES E PRESIDENTE DE CÂMARA:

<i>Fora do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
	R\$ 787,19 1 pernoite	R\$ 393,60 2 refeições	R\$ 196,80 1 refeição
<i>Dentro do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
	Capital R\$ 393,55	R\$ 196,78	R\$ 98,39
	Interior R\$ 262,36	R\$ 131,18	R\$ 65,59
	<i>1 pernoite</i>	<i>2 refeições</i>	<i>1 refeição</i>

SERVIDORES DA CÂMARA:

<i>Fora do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
	R\$ 655,95 1 pernoite	R\$ 327,98 2 refeições	R\$ 163,99 1 refeição
<i>Dentro do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
	Capital R\$ 327,97	R\$ 163,99	R\$ 81,99
	Interior R\$ 174,88	R\$ 87,44	R\$ 43,72
	<i>1 pernoite</i>	<i>2 refeições</i>	<i>1 refeição</i>

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 01 de fevereiro de 2019.


LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


CRISTINA SOARES MORAES
1ª Secretária

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”